



PREFEITURA DE CAXAMBU

DOCUMENTO ÚNICO DE FISCALIZAÇÃO

Notificação/advertência

Infração

Apreensão/depósito

Interdição/embargo

NÚMERO

547

DATA

23/10/2018

Nome/razão social

Ana Silva Madeira

CPF/CNPJ:

Endereço:

Bairro: *Cidade Leonor*

Cidade: São Paulo

Local da fiscalização:

Rua: *Dídimo Nicodemos Pereira*

Bairro:

*Santa Rita*

Hora:

*11:10*

Descrição do fato gerador:

Conforme fiscalização "in loco", estivemos no local e constatamos que seu imóvel, inscrito sob o número de inscrição municipal: 01.005.00005.00384.00001, encontra-se coberto de mato, o que vem causando transtornos aos vizinhos e contrariando o Código de Posturas Municipal.

De acordo com o Código de Posturas Municipal em seu art. 33:

*"Art. 33 – Os proprietários, possuidores ou detentores são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios e terrenos."*

Assim, solicitamos que dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, seja efetuada a **roçada e limpeza** do imóvel.

O descumprimento da presente notificação acarretará multa.

Dispositivo(s) legal(is) transgredido(s):

Artigo:  
33

Item/parágrafo:

Artigo:

Item/parágrafo:

Artigo:

Item/parágrafo:

Da/do:

*Lei 462/70*

Da/do:

Da/do:

O infrator tem prazo de **15 dias**, contados da ciência desta **notificação**, para tomar as seguintes providências:

**Efetuar a capina e retirar todo o mato e/ou entulho do imóvel.**

O recurso impetrado contra o conteúdo desta notificação não tem efeito suspensivo.

Recebi a 1ª via do presente documento, e estou ciente de seu conteúdo.

Carimbo e assinatura do fiscal.

Assinatura do proprietário/responsável

*Clóvis Ferreira da Silva*  
Fiscal  
Matrícula 02142

1ª via (branca): do fiscalizado

2ª via (amarela): do processo

3ª via (azul): do bloco